

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

EDITAL Nº 188/2022

A Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), com fundamento no que dispõe o art. 37, I, II e III da Constituição Federal de 1988, no art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no art. 12, *caput*, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, no art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, e de acordo com o determinado na Lei Complementar Municipal nº 0201, de 06 de maio de 2015, na Lei Complementar Municipal nº 0328, de 17 de maio de 2022, e na Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007, em conformidade com o disposto no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e no art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, e respeitado o previsto no Edital nº 109/2022, alterado pelos respectivos Aditivos,

DIVULGA, no **Anexo Único**, o **gabarito definitivo da prova objetiva** do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo de professor pedagogo da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, nos termos do item 12 do instrumento regulador do certame.

Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Débora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 188/2022

GABARITO DEFINITIVO

PROFESSOR PEDAGOGO														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	A	C	D	B	C	A	B	D	D	C	B	A	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	D	D	B	D	NULA	NULA	A	A	B	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
D	D	C	B	NULA	C	C	A	A	D	B	C	A	A	D
46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
NULA	NULA	A	D	C	NULA	C	A	C	C	B	A	D	C	NULA